ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual de Feira de Santana

AUTORIZAÇÃO

O presente expediente tem como objeto a aquisição de Emissão de Certificado Digital E-CPF A-3 (validade 30 meses) ICP-BRASIL – AC RFB, com fornecimento de Token, no valor total de R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), para atendimento da demanda da Secretaria Especial de Registro de Diploma - SERD.

Informamos que a formalização do presente processo atende as disposições do Inciso IX do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o art. 2º da Lei Estadual nº 14.634/2023, e que a empresa EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ Nº 15.257.819/0001-06, é atuante no ramo e o preço por ela cobrado é condizente com o praticado no mercado, conforme comprova a documentação anexa.

Destarte, solicitamos a autorização da Magnífica Reitora para a contratação e empenho da referida despesa.

Cordialmente,

Michele dos Santos Coutinho
Pró-Reitora de Administração e Finanças

Miguel Ferreira da Silva Neto
Gerente Administrativo

Assim sendo, diante do exposto na informação acima, autorizo o empenho da despesa.
Autorizo a contratação.

Amali de Angelis Mussi
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **SAMARA CERQUEIRA DOS SANTOS**, **Técnico Universitário**, em 30/09/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Michele dos Santos Coutinho**, **Pró - Reitora**, em 30/09/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Amali de Angelis Mussi**, **Reitora**, em 01/10/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Ferreira da Silva Neto**, **Gerente Administrativo**, em 02/10/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00150850886** e o código CRC **0F1F069A**.